

**PLANO INDIVIDUAL DE MEDIDAS UNIVERSAIS DE SUPORTE À  
APRENDIZAGEM E INCLUSÃO - (MUSA)  
DL 54/2018 de 6 de julho**

**A. Destinatário:**

Nome: \_\_\_\_\_, Jardim de Infância: \_\_\_\_\_ Grupo \_\_\_\_\_

Processo nº: \_\_\_\_\_

**B. Data de início da aplicação:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**C. Dificuldades diagnosticadas** (assinalar com X, globalmente ou por área de conteúdo, conforme modalidade/s de apoio proposta/s)

Dificuldades detetadas	Global	Áreas de conteúdo													
		Formação Pessoal e social			Expressão e comunicação				Conhecimento do Mundo						
Conhecer e aceitar as suas características pessoais e a sua identidade social e cultural															
Reconhecer e valorizar laços de pertença social e cultural.															
Ser capaz de ensaiar diferentes estratégias para resolver as dificuldades e problemas que se lhe colocam.															
Ser capaz de participar nas decisões sobre o seu processo de aprendizagem.															
Cooperar com outros no processo de aprendizagem.															
Desenvolver o respeito pelo outro e pelas suas opiniões, numa atitude de partilha e de responsabilidade social.															
Respeitar a diversidade e solidarizar-se com os outros.															
Desenvolver uma atitude crítica e interventiva relativamente ao mundo que a rodeia.															
Conhecer e valorizar manifestações do património natural e cultural e sua preservação.															
Ir adquirindo a capacidade de fazer escolhas, tomar decisões e assumir responsabilidades, tendo em conta o bem-estar dos outros.															
Saber cuidar de si e responsabilizar-se pelo seu bem-estar.															
Cooperar em situações de jogo, segundo orientações e regras.															
Dominar movimentos com deslocamentos e equilíbrios: trepar, correr, saltitar, deslizar, rodopiar, saltar a pés juntos ou num só pé, saltar sobre obstáculos, baloiçar, rastejar e rolar.															
Controlar movimentos de perícia e manipulação: lançar, receber, pontapear, lançar em precisão, transportar, driblar e agarrar.															
Desenvolver capacidades expressivas e criativas através de explorações e produções plásticas.															











Desenvolver competências em pequeno e em grande grupo para que a criança descubra o valor das suas atitudes, para que o seu comportamento seja gerador de um reconhecimento das suas capacidades e competências no grupo a que pertence, um contexto social facilitador da sua aprendizagem	
Desenvolver competências sociais para que a criança tome decisões e procure encontrar critérios e razões para as suas escolhas numa tomada de consciência pessoal e coletiva de participação em grupo.	
Desenvolver competências para que a criança venha a ser independente e autónoma relativamente à apropriação do espaço e do tempo o que favorece a sua identidade, autoestima e o sentimento de pertença a um grupo.	
Desenvolver competências sociais na criança para que as vivências proporcionadas no contexto social em que está inserida suportadas num ambiente relacional securizante venham a fomentar a construção da sua identidade e autoestima, da sua independência e autonomia, da sua convivência democrática, de cidadania e da sua consciência de si como aprendiz.	
Sendo a área de formação pessoal e social integradora inscreve-se em todas as outras áreas tendo implicações ligeiras no desenvolvimento da criança	
Outras:	

<b>Intervenção com foro académico ou comportamental em pequenos grupos</b>	
Educação Especial	
Intervenção precoce para a infância ( Equipas locais de Intervenção)	
Serviços de Saúde	
Serviço de Psicologia e Orientação	
CPCJ (Assistente Social)	
Sistemas de Solidariedade e Segurança Social	
Serviços de emprego e formação profissional	
Outras:	

### G. Outras medidas

<b>Apoio ao desenvolvimento da aprendizagem</b>	Desenvolvimento de estratégias para a implementação das aprendizagens a promover	
	Promover o registo dos interesses da criança encorajando a nas suas explorações e descobertas de forma a melhorar a sua capacidade relacional e de iniciativa.	
	Promover a observação e planeamento de acordo com a sua curiosidade e desejo de aprender	
	Reforço pontual de um docente da mesma área educativa	
<b>Apoio individualizado</b>	Apoio individualizados nas diferentes áreas de conteúdo	
	Outras disciplinas:	
<b>Outra /s</b>		

### Observações

<p>A criança deve ser reavaliada(a) pela EMAEI com vista à elaboração de um Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) ao abrigo do artigo 21º do Decreto-lei n.º 54/2018 de 6 de julho.</p> <p>A criança necessita das seguintes medidas seletivas:</p> <p>Adaptações curriculares não significativas:</p> <p>Adaptação ao nível dos objetivos e conteúdos.</p> <p>Antecipação e reforço das aprendizagens – por docente de Educação Especial.</p> <p>Apoio individual/pequeno grupo a .... Por docente da disciplina/Educação Especial.</p> <p>Acomodações no processo de avaliação de acordo com o artigo 28.º do mesmo DL.</p>
--

**Nota:** Caso a aplicação das medidas não produza o efeito esperado, deve o CT/CD identificar a criança para avaliação pela EMAEI, anexando ao documento as evidências da aplicação das medidas.

Elaborado em reunião de departamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**O Educador titular:** \_\_\_\_\_

O Diretor: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O encarregado de educação: \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_